

# A PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE UBERIZAÇÃO NO BRASIL

*Data de submissão: 03/03/2024*

*Data de aceite: 01/04/2024*

### **Kathrine Llebon de Oliveira e Silva**

Universidade Federal de Uberlândia  
Uberlândia – Minas Gerais  
<http://lattes.cnpq.br/0672561434523073>

### **Maristela de Souza Pereira**

Universidade Federal de Uberlândia  
Uberlândia – Minas Gerais  
<http://lattes.cnpq.br/7170920628750200>

### **Paula Beatriz Nunes de Morais**

Universidade Federal de Uberlândia  
Uberlândia – Minas Gerais  
<http://lattes.cnpq.br/7928030893878666>

**RESUMO:** Tendo em consideração a expansão da uberização do trabalho, busca-se analisar a produção acadêmica sobre essa temática, através do mapeamento de artigos que tratam especificamente dessa questão, com o objetivo de evidenciar os conteúdos abordados, especialmente no que tange aos impactos sobre a saúde desses trabalhadores, agravados pela Pandemia de Covid-19, e às suas formas de organização coletiva. Como resultados, verifica-se uma perspectiva crítica na abordagem desse fenômeno, considerado como construído historicamente e fundamentalmente atrelado ao modo de

produção capitalista, cuja incorporação das novas tecnologias atua diretamente na ampliação da precarização estrutural do trabalho e na retirada de direitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Uberização, Pandemia, Saúde do Trabalhador, precarização, neoliberalismo

## SCIENTIFIC PRODUCTION ON UBERIZATION IN BRAZIL

**ABSTRACT:** Considering the expansion of the uberization of work, this article aims to analyze the academic production about uberization, with the objective of highlighting the contents addressed, especially the impacts on the health workers, aggravated by the Covid-19 Pandemic, and their forms of collective organization. As a result, it's observed a critical perspective in the approach of this phenomenon, that considered uberization as historically constructed and fundamentally linked to the capitalism, whose incorporation of new technologies acts in the expansion of the structural precariousness of work and in the withdrawal of rights.

**KEYWORDS:** Uberization, Pandemic, Occupational Health, precariousness, neoliberalism

## INTRODUÇÃO

O presente estudo analisa a produção acadêmica sobre a uberização no Brasil, tendo em consideração que trata-se de fenômeno que tem se intensificado nos últimos anos, especialmente após a pandemia de Covid-19.

Parte-se da perspectiva da Psicologia Social do Trabalho, referência importante para se pensar a “relação fulcral entre a subjetividade e os aspectos objetivos e materiais de existência” (PEREIRA, 2020), a qual auxilia na compreensão sobre o entrelaçamento entre os elementos concretos do trabalho subordinado por plataformas digitais e as vivências dos trabalhadores decorrentes desse.

Intenta-se mapear os estudos publicados na forma de artigos, que tratam especificamente da temática da uberização, com o objetivo principal de identificar e descrever as temáticas discutidas, ajudando assim a oferecer um panorama sobre como esse fenômeno tem sido tratado na literatura científica brasileira. Busca-se ainda discutir, de forma mais específica, como são referidas as questões relacionadas aos impactos sobre a saúde desses trabalhadores, os efeitos da pandemia nesse cenário e as modalidades de organização coletiva experimentadas por eles. Pode-se mencionar também como objetivos específicos: examinar quais são os periódicos escolhidos pelos pesquisadores para divulgarem à comunidade científica seus estudos, o campo teórico do qual partem para realizar suas análises, quais métodos utilizam na realização das pesquisas, bem como a evolução temporal das publicações.

## MÉTODO

Foram realizadas buscas nas plataformas Scielo, CAPES, BVS-Psi e Google Acadêmico, a partir do unitermo “uberização”, usando-se os unitermos “saúde”, “trabalho”, “precarização” e “motoristas de aplicativo” para refinamento.

Após a eliminação das duplicidades, a leitura dos resumos possibilitou a identificação dos materiais que efetivamente discutiam a temática da uberização, sendo excluídos aqueles que apenas faziam menção ao termo. Chegou-se a um *corpus* de análise formado por 20 artigos, os quais passaram por sucessivas leituras e por um exaustivo processo de classificação, organização temática e refinamento categorial, possibilitando uma radiografia das publicações brasileiras sobre essa temática.

## RESULTADOS

No que concerne aos veículos científicos escolhidos para publicação dos estudos, notou-se uma grande dispersão das publicações em periódicos oriundos de diversos campos científicos, com abrangência para Psicologia, Sociologia, Administração, Terapia Ocupacional, Ciências do Esporte, Direito e Saúde Coletiva. Apenas um periódico concentrou duas publicações, como pode ser observado na Tabela I.

<b>N</b>	<b>Veículo de Publicação</b>	<b>Ano de Publicação</b>
1	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional	2021
2	Ciência & Saúde Coletiva	2021
3	Ensata	2020
4	Laboreal	2021
5	NAU Social	2021
6	Novos Estudos CEBRAP	2020
7	Psicoperspectivas	2019
8	Revista Brasileira de Ciências do Esporte	2021
9	Revista Brasileira de Estudos Organizacionais	2019
10	Revista Brasileira de Saúde Ocupacional	2020
11	Revista de direito do trabalho, processo do trabalho e direito da seguridade social	2020
12	Revista Direitos, Trabalho e Política Social	2020
13	Revista Eletrônica de Ciência Administrativa	2019
14	Revista Interface	2019
15	Revista Katálysis	2020
16	Scielo Preprints	2021
17	Sociologias	2021
18	Trabalho, Educação e Saúde	2021
19	Trabalho, Educação e Saúde	2021
20	XXXI Congreso Alas Uruguay	2017

Tabela I – Identificação dos veículos científicos onde os estudos foram publicados

Fonte: elaborada pelas autoras.

Em contraste com a dispersão dos periódicos, nota-se uma grande concentração das publicações nos anos mais recentes, tendo o ápice sido encontrado no ano de 2021<sup>1</sup>, conforme apresentado no Gráfico I. Observa-se um crescimento progressivo nos anos recentes, o que pode ser creditado à Pandemia de Covid-19, que elevou exponencialmente a demanda por atividades de entrega de mercadorias, intermediadas por aplicativos, e colocou a categoria dos trabalhadores uberizados como essenciais ao funcionamento da economia.

<sup>1</sup> A seleção do material foi realizada nos primeiros meses de 2022.

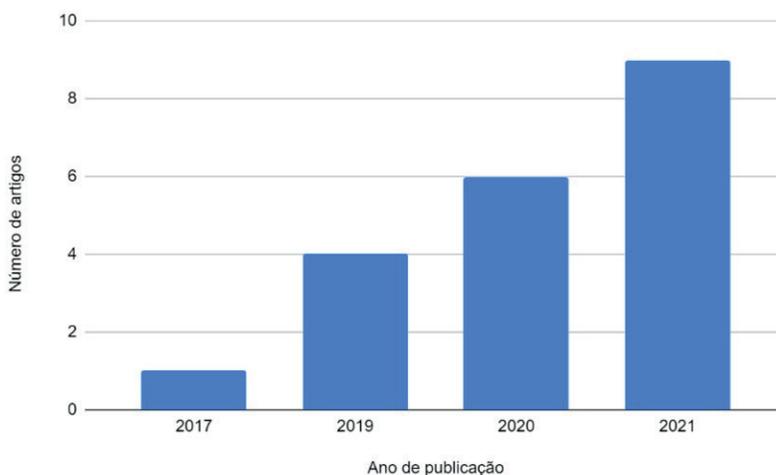


Gráfico I – Evolução temporal das publicações analisadas

No que diz respeito à estratégia metodológica indicada nos artigos, a maioria das pesquisas adotaram abordagem qualitativa, através de entrevistas semi-dirigidas e entrevistas em profundidade. Também foram encontrados estudos quantitativos, com uso de questionários fechados, sendo referidos uso de escala Likert e análise fatorial. Houve ainda estudos que utilizaram abordagens mistas (quali-quantitativa) e três publicações enquadradas como ensaios teóricos.

Com relação aos conteúdos abordados, foram identificadas as seguintes temáticas: uberização, revolução tecnológica, plataformização, neoliberalismo, relações e legislação trabalhista, precarização, proteção social, remuneração, jornada de trabalho, desemprego, dinâmica social e familiar, estigmatização e discriminação, e identidade. A seguir, serão discutidos os aspectos que interessam mais especificamente à presente análise: saúde, pandemia e organização coletiva.

## Saúde e Segurança no trabalho

Esses são temas tangenciados em pelo menos 85% dos artigos, o que já denota sua importância nas discussões acerca da uberização do trabalho. Os processos de precarização do trabalho, exemplificados pela transferência dos custos e riscos para os trabalhadores, as extensas jornadas de trabalho e a falta de garantias de proteção oferecidas pelas leis trabalhistas e empregos formais, bem como o sentimento permanente de insegurança decorrente dessa modalidade de trabalho, atingem não somente o trabalhador, mas também suas famílias, gerando consequências que vão além do mundo profissional (ABÍLIO, 2019; ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021; ALVAREZ *et. al.*, 2021; ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019; CORREIA *et. al.*, 2020; MASSON *et. al.*, 2021; MODA; GONSALES, 2020; MORAES, 2020).

Ainda que, por lei, a duração do trabalho não possa exceder 8 horas diárias, resultando numa média de 40 a 44 horas por semana, sem a proteção legal os trabalhadores de aplicativo frequentemente excedem esse horário, chegando a cargas de trabalho de 60 horas semanais, trabalhando 6 dias na semana, para aumentar a remuneração diária (ABÍLIO, 2020; ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019; BARROS; RAYMUNDO, 2021; MASSON *et al.*, 2021; MODA; GONSALES, 2020; RAPOSO, 2020; SANTOS, *et al.*, 2020; SILVESTRE; SANTOS; AMARAL, 2021).

Disso decorre tanto a inexistência de uma separação entre a vida laboral e pessoal desses sujeitos, como a negação do tempo de descanso ao trabalhador, necessário para a reposição da força produtiva (ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019; MORAES; OLIVEIRA; ACCORSI, 2019a; RAPOSO, 2020; SILVESTRE; SANTOS; AMARAL, 2021). Enseja-se assim o esgotamento físico e emocional, decorrente das longas jornadas de trabalho; a ansiedade e stress, agravados pela assunção dos riscos e custos, baixa remuneração e falta de proteção social, sendo diagnosticado inclusive casos de depressão.

Além disso, é preciso destacar que essas formas de trabalho representam constantemente um risco para a saúde física dos trabalhadores, devido ao esforço que essa modalidade de trabalho engendra. São referidos adoecimentos ocupacionais, que podem passar pela tendinite, dores no joelho e lombalgia (ABÍLIO, 2020; ALVAREZ *et al.*, 2021; FONSECA, 2017; RAPOSO, 2020; SOUZA, 2021). Conforme avalia Raposo (2020), com base em relatório da Companhia de Engenharia do Tráfego (CET), os trabalhadores considerados invisíveis no espaço urbano (motoristas, porteiros, garçons, pedreiros etc.) são a grande maioria das vítimas de mortes e acidentes de motocicleta. Deve-se atentar ainda para o agravante de que frequentemente esses trabalhadores não estão segurados pela Previdência Social, de forma que, em caso de acidentes e adoecimentos, sua subsistência esteja ameaçada e não possam despende o tempo necessário para recuperação (ALVAREZ *et al.*, 2021; ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019; CORREIA *et al.*, 2020; MORAES, 2020).

## **Pandemia COVID-19**

Observa-se que 40% dos artigos trazem para a presente discussão o impacto da pandemia de Covid-19 para os trabalhadores uberizados, como em Souza, 2021; Mecca e Júnior, 2021; Masson *et al.*, 2021; Moraes, 2021; Uchôa-de-Oliveira, 2020; Silvestre, Neto e Amaral, 2021; Abílio, 2020; Alvarez *et al.*, 2021. Os autores buscam compreender as condições de trabalho durante a quarentena, já que o serviço em questão foi considerado essencial por garantir a distribuição de alimentos, refeições e bens-de-consumo, respeitando as exigências sanitárias de isolamento social. Além disso, devido ao desemprego e às dificuldades financeiras agravadas pela crise econômica e sanitária, houve um aumento no número de cadastramentos nos aplicativos de transporte e entrega, que dobraram após o início da quarentena (ABÍLIO, 2020; MASSON *et al.*, 2021; ALVAREZ *et al.*, 2021; SOUZA, 2021; SILVESTRE; NETO; AMARAL, 2021; UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020; MORAES, 2020).

Entretanto, “(...) ao mesmo tempo que ganham visibilidade e centralidade como serviço essencial para o isolamento, os entregadores enfrentam a piora de suas condições de trabalho” (ABÍLIO, 2020, p. 594). Nesse sentido, os motoristas de transporte por aplicativo correram maior risco de exposição e contaminação por coronavírus (MASSON *et al.*, 2021; ALVAREZ *et al.*, 2021; SOUZA, 2021; UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020; MORAES, 2020), sendo notória a falta de condições protetivas, visto que as empresas-aplicativo não forneceram os materiais sanitários necessários como máscara e álcool em gel (MASSON *et al.*, 2021; UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020; MORAES, 2020).

De acordo com Masson et al. (2021), a empresa Uber propôs um serviço de assistência financeira aos motoristas e entregadores diagnosticados com COVID-19 ou isolados por suspeita de contaminação, com duração de 14 dias. Um critério adotado pela empresa foi o histórico de problemas de saúde. O cálculo foi baseado na média de renda semanal dos motoristas nos últimos três meses, a datar da solicitação do auxílio. Entretanto, como apontado pelos autores, isso se mostrou ilusório, já que a crise econômica pandêmica vinha se agravando desde o mês de março do ano de 2020 e a assistência estava prevista apenas para o mês de junho.

Uchôa-de-Oliveira (2020), menciona a liminar derrubada em abril de 2020, válida por apenas 48 horas, que previa o pagamento de um salário mínimo aos entregadores diagnosticados ou com suspeita de contaminação por coronavírus ou que estavam em algum grupo de risco. Além disso, a liminar tornava obrigatória a distribuição de equipamentos de proteção sanitária diária para os trabalhadores e a disponibilização de espaços para sanitização de veículos, mochilas de entrega e capacetes. O pretexto utilizado para a derrubada defendia que a relação entre os trabalhadores e os aplicativos não era empregatícia.

Além disso, embora o serviço tenha sido considerado essencial e tenha se mostrado central nas esferas de distribuição e circulação, Silvestre, Neto e Amaral (2021) apontam para um declínio dos rendimentos, mesmo com jornadas extenuantes. A raiz desse problema estaria na “(...) ampliação do contingente de trabalhadores, diluição da distribuição do trabalho e retirada de bonificações” (ABÍLIO, 2020, p. 594).

## Organizações coletivas

Todas essas problemáticas apresentadas e, principalmente, o agravamento pandêmico fomentaram várias mobilizações e organizações coletivas no Brasil e no mundo, assunto que aparece em 65% dos artigos (RAPOSO, 2020; SOUZA, 2021; MECCA; JUNIOR, 2021; BARROS; RAYMUNDO, 2021; MODA; GONSALES, 2020; MASSON *et al.*, 2021; ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019; MORAES, 2021; UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020; ABÍLIO, 2020; ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021; ABÍLIO, 2021; ALVAREZ *et al.*, 2021). Entretanto, os autores surgem algumas dificuldades para a criação de associações

pelos motoristas de transporte por aplicativo, como, por exemplo, a inexistência de um espaço físico, que prejudica a comunicação e o estabelecimento de objetivos pontuais (MODA; GONSALES, 2020); a fragmentação de movimentos coletivos devido ao distanciamento social e ao enfraquecimento dos sindicatos; e a divergência com relação à possibilidade de contratos formais, fomentada pelo discurso empreendedor das empresas-aplicativo (MORAES, 2021; SOUZA, 2021; MODA; GONSALES, 2020).

A #BrequeDosApps, é mencionada por Abílio (2020) e Moraes (2021). Trata-se de uma paralisação nacional, ocorrida em 1º de julho de 2020, concomitante a movimentos no México, Chile, Argentina e Equador, contra a UberEats e outras empresas-aplicativo de entregas. Apesar de ser um movimento descentralizado, as demandas eram semelhantes: melhores condições de trabalho, devidas às jornadas extenuantes e à falta de segurança; melhora na remuneração; distribuição de equipamentos de proteção e segurança sanitária; e regulamentação do setor por parte dos governos. Os motoristas bloquearam saídas de locais centrais para as entregas, ocuparam acessos das cidades e, em redes sociais, incentivaram os consumidores a boicotar os aplicativos. Descontentes com a devolutiva das empresas, que se limitaram a emitir comunicados, os entregadores organizaram uma segunda greve, em 25 de julho, considerando a criação de seus próprios aplicativos como alternativa ao trabalho uberizado. Nota-se que:

O que fica evidente são os desafios enfrentados pelas formas tradicionais de organização coletiva diante de novos modos de resistência que se constroem na relação com os modos contemporâneos de gestão e controle do trabalho. Também ficam claros as disputas e os dilemas em torno de regulações do trabalho que enfrentem o processo de informalização e especificidades da uberização - como o gerenciamento algorítmico, sobretudo em um cenário como o atual, profundamente desfavorável para a proteção e os direitos dos trabalhadores (ABÍLIO, 2020, p. 595).

Uchôa-de-Oliveira (2020), destaca movimentos ao redor do globo, como na França, em 2015, com a paralisação dos motoristas da Uber pela diminuição de taxas; nos Estados Unidos, em 2016, com o “Fight for \$15” (rendimento mínimo por hora); na Espanha, em 2017, com a formação de associações demandando a garantia de direitos trabalhistas; e na Argentina, em 2020, com a realização de duas assembleias nacionais de trabalhadores de entrega. Moda e Gonsales (2020), comentam sobre uma mobilização em Bangalore e Nova Deli, na Índia, onde mais de 100 mil motoristas paralisaram suas atividades durante duas semanas, reivindicando melhores remunerações, redução de trabalhadores ativos e representação sindical. Esses autores também relatam uma pesquisa realizada durante o movimento paredista global de motoristas por transporte por aplicativo, na cidade de São Paulo, em 8 de maio de 2019 em que os ditos “parceiros” exigiam, principalmente, melhores condições de trabalho, redução de tarifas e mais segurança. Na pesquisa foi observado que as novas tecnologias foram utilizadas para convocar os motoristas e organizar as demandas. Desse modo,

(...) as mesmas tecnologias que ampliam a capacidade de controle das empresas de TPA, através do fracionamento e da individualização do trabalho, também possibilitam aos trabalhadores novas alternativas para romper com o isolamento característico desse setor e organizar ações coletivas. (...) Todos os presentes relataram estar em dezenas de grupos de mensagens instantâneas. Os motoristas desenvolvem amizades, laços de solidariedade e pensam em ações coletivas a partir desses grupos (MODA; GONSALES, p. 13).

Entretanto, a aparente homogeneidade do movimento é contestada pela divergência de opiniões com relação à possibilidade de representação sindical. Além disso, no dia da paralisação, algumas empresas aumentaram o preço da corrida para incentivar os motoristas a trabalharem e, assim, desmobilizar a paralisação (MODA; GONSALES, 2020).

Em Mecca e Junior (2021), foi feita uma pesquisa sobre o Empreendimento de Economia Solidária CicloPedaleiros, uma marca de gestão coletiva que realiza entregas em bicicletas, sendo ressaltados os princípios de valorização humana, cooperação e solidariedade compartilhados pelo grupo, com estabelecimento de preços justos e o combate à autoexploração trabalhista. Embora não possuam plena estruturação física e financeira, contam com parcerias com empresas locais, garantindo o mínimo de estabilidade e aliando a marca à sustentabilidade e ao comércio justo.

## CONCLUSÃO

Consoante exposto, a uberização é uma temática que tem atraído o interesse de diversos pesquisadores na atualidade, embora não seja um fenômeno propriamente novo, mas que se destacou em especial nos últimos anos, em função do desenvolvimento tecnológico e do impulsionamento gerado pela pandemia.

A discussão de aspectos como a precarização e efeitos sobre a sobrevivência material, subjetividade, saúde física e mental e segurança desses trabalhadores, bem como construção de formas de enfrentamento ao cenário de superexploração é central para que possamos conhecer a fundo os meandros desse intrincado processo e encontrar formas de fazer frente a ele.

O presente trabalho busca contribuir nesse sentido através do mapeamento das questões fulcrais que atravessam o fenômeno da uberização, auxiliando ainda aos pesquisadores localizarem as publicações de referência nesse campo e dando visibilidade a essa problemática. Espera-se assim que possa também subsidiar a proposição de investigações empíricas que promovam a consolidação dos achados já obtidos em estudos anteriores e a ampliação dos tópicos de estudo e ângulos de análises.

## REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, L. C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso , v. 18, n. 3, p. 41-51, nov. 2019 . Disponível em: [http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 02 março 2024.
- ABÍLIO, L. C. UBERIZAÇÃO E JUVENTUDE PERIFÉRICA: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos estudos CEBRAP**, v. 39, n. 3, p. 579–597, set. 2020. DOI: <https://doi.org/10.25091/s01013300202000030008>
- ABÍLIO, L. C. Uberização: Informalização e o trabalhador *just-in-time*. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00314>
- ABÍLIO, L. C.; AMORIM, H.; GROHMANN, R.. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, v. 23, n. 57, p. 26–56, maio 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-116484>
- ALVAREZ, D.; MASSON, L. P.; OLIVEIRA, S. S.; CIRLENE, C. S.; LEAL, S.; SALOMÃO, G. S.; AMARAL, S. P. Uma análise das normas antecedentes e reservas de alternativas mobilizadas na atividade de motoristas e entregadores por aplicativos. **Laboreal**, v. 17, n.1, p. 1-25, jun 2021 DOI: <https://doi.org/10.4000/laboreal.17925>
- ANDRÉ, R. G.; SILVA, R. O.; NASCIMENTO, R. P. (2019). “Precário não é, mas eu acho que é escravo”: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 18, n. 1, p. 7-34, mar 2019. DOI: <https://doi.org/10.21529/RECADM.2019001>
- BARROS, L. DE .; RAYMUNDO, T. M.. Envelhecimento, trabalho e tecnologia: motorista de aplicativos como possibilidade laboral para a população 50+ . **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 29, p. e2039, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO2039>
- BIANCHI, S. R.; MACEDO, D. A. de; PACHECO, A. G. A Uberização Como Forma De Precarização Do Trabalho E Suas Consequências Na Questão Social. **Revista Direitos, Trabalho E Política Social**, [S. l.], v. 6, n. 10, p. 134–156, 2020. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/9755>. Acesso em: 2 mar. 2024.
- CORREIA, F. S.; SANTOS, J. A.; JUNIOR, N. C. C.; SOUZA, R. B.; RIBEIRO, T. O.; VENTURA, V. Q. B.; NEVES, V. P. M. Trabalho, Modernidade E Cuidado: Uma Análise Sobre A Situação E A Preocupação Com A Aposentadoria Dos Motoristas De Transporte Por Aplicativo Em Camaçari-Bahia. **Revista de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito da Seguridade Social**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2020. Disponível em: <https://revista.laborjuris.com.br/laborjuris/article/view/36>. Acesso em: 2 mar. 2024. doi: <https://doi.org/10.35987/laborjuris.v1i1.36>
- FONSECA, L. S. F. (2017). Fronteiras da precarização do trabalho: uberização e o trabalho on-demand. In: CONGRESSO ALAS URUGUAY. 21, 2017, Montevideo. Disponível em: [https://www.easyplanners.net/alas2017/opc/tl/4083\\_lincoln\\_fernandez.pdf](https://www.easyplanners.net/alas2017/opc/tl/4083_lincoln_fernandez.pdf)
- MASSON, L. P.; ALVREZ, D.; OLIVEIRA, S.; TEIXEIRA, M.; LEAL, S.; SALOMÃO, G. S.; AMARAL, S. P.; CHRISTO, C. S. “Parceiros” assimétricos: trabalho e saúde de motoristas por aplicativos no Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 12, p. 5915–5924, dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212612.14652021>

MECCA, A. C.; JUNIOR, L. G. (2021). Ciclopedaleiros: Processos Educativos Decorrentes Da Estruturação De Um Empreendimento De Economia Solidária. **Educação em Revista**, v. 39, p. e35763, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.2205>

MODA, F.; GONSALES, M. Por dentro da mobilização global dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Pensata**, [S. l.], v. 9, n. 1, 2020. DOI: 10.34024/pensata.2020.v9.10516. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/pensata/article/view/10516>. Acesso em: 2 mar. 2024.

MORAES, R. B. de S. Precarização, Uberização do Trabalho e Proteção Social em Tempos de Pandemia. **NAU Social**, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 377–394, 2020. DOI: 10.9771/ns.v11i21.38607. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/38607>. Acesso em: 2 mar. 2024.

MORAES, R. B. S.; OLIVEIRA, M. A. G.; ACCORSI, A. Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 6, n. 3, p. 647-681, 2019a. DOI: 10.21583

MORAES, R. B. S.; OLIVEIRA, M. A. G.; ACCORSI, A. Uberização no contexto da economia de compartilhamento: um estudo sobre o trabalho dos motoristas de transporte particular por aplicativo em São Paulo. **Revista Interface**, v. 16, n. 2, p. 71-92, 2018b. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/1107>. Acesso em: 2 março 2024

PEREIRA, M. S. A Psicologia Social do Trabalho como campo de práticas, saberes e resistências. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, p. e192604, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32i192604>

RAPOSO, C. T. M. A Escravidão Digital. **Revista Katálysis**, v. 23, n. 3, p. 510–518, set. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n3p510>

SILVESTRE, B. M.; SANTOS NETO, S. R.; AMARAL, S. C. F.. “Sem tempo, irmão”: o trabalho e o tempo livre de entregadores uberizados durante a pandemia de covid-19. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 43, p. e000421, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/rbce.43.e000421>

SOUZA, D. O. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, p. e00311143, jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00311>

UCHÔA-DE-OLIVEIRA, F. M. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 45, p. e22, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/2317-6369000012520>